

Capital paulista define novas regras para bikes elétricas

Medida estabelece limites de velocidade para ciclistas e patinetes

Da Redação

A Prefeitura de São Paulo publicou, nesta sexta-feira (14), uma portaria que estabelece novas diretrizes para a circulação de bicicletas elétricas e de veículos autopropelidos em vias urbanas. O texto, que entra em vigor a partir do dia 28 de agosto, visa organizar o trânsito da capital paulista e ampliar a segurança de pedestres e condutores ao definir limites claros de velocidade e áreas permitidas para cada modalidade de transporte individual.

A principal mudança introduzida pelo decreto refere-se à padronização das velocidades máximas. Em ciclovias e ciclofaixas, as bicicletas elétricas deverão respeitar o limite de 20 km/h. Contudo, em locais de circulação compartilhada, como ciclofaixas sobre calçadas, canteiros ou áreas exclusivas para pedestres, a velocidade máxima permitida cai para 6 km/h. Essas restrições também se aplicam às bicicletas conven-

cionais, reforçando a prioridade de proteção ao pedestre em zonas de convivência.

O decreto inova ao classificar os equipamentos autopropelidos (veículos elétricos de duas ou três rodas, com potência de até 1000w) conforme a posição do condutor, diferenciando aqueles conduzidos em pé daqueles em que o usuário permanece sentado ou montado. Essa distinção ajuda a definir as regras de circulação.

Para os equipamentos conduzidos em pé, como os patinetes elétricos, o limite de 20 km/h é válido para ciclovias, ciclofaixas na pista e ciclorrotas. Em vias onde não há infraestrutura cicloviária, estes veículos podem circular em ruas com limite de velocidade de até 40 km/h, também respeitando o teto de 20 km/h. É importante ressaltar que a circulação de patinetes está estritamente proibida em calçadas, passeios, canteiros compartilhados e áreas restritas a pedestres, bem como em vias com velocidade regulamentada



Texto entra em vigor a partir do dia 28 de agosto e quer organizar o trânsito da capital paulista e ampliar a segurança de pedestres e condutores

superior a 40 km/h.

Já para os autopropelidos de condução sentada, a norma estabelece permissão de circulação em vias com limite de velocidade de até 50 km/h, desde que não existam ciclovias ou ciclofaixas disponíveis. Nessas condições, o condutor deve respeitar a sinalização. Assim como no caso dos equipamentos em pé, a velocidade máxima em ciclovias é de 20 km/h e, em áreas compartilhadas com pedestres, de 6 km/h. A proibição de uso em calçadas, áreas de pedestres e vias com velocidade superior a 50 km/h também se aplica a esta categoria.

Uma exceção prevista diz respeito a equipamentos que possuem características de cadeiras de rodas, utilizados por

pessoas com deficiência ou com mobilidade comprometida. Nestes casos, a circulação é autorizada em espaços compartilhados com pedestres, garantindo acessibilidade.

O documento também reiteira as regras para bicicletas elétricas em vias comuns. Quando não houver ciclovia no local, elas podem circular junto ao bordo da pista, no sentido do fluxo, em vias com limite de até 50 km/h. Em trechos com mais de uma faixa no mesmo sentido, a orientação é que o ciclista utilize a pista da direita ou aquela de menor velocidade. O tráfego em vias de trânsito rápido e rodovias sem acostamento permanece proibido, exceto para bicicletas voltadas ao uso esportivo, desde que não haja

sinalização proibitiva.

É fundamental não confundir esses dispositivos com os ciclomotores, que possuem regras próprias. São considerados ciclomotores os veículos com motor elétrico superior a 4 kW ou velocidade acima de 50 km/h, bem como modelos a combustão de até 50 cm³. Para esses, a legislação exige habilitação específica, como a Autorização para Conduzir Ciclomotor (ACC) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria A.

Com as novas regras em vigor, a gestão municipal tem o objetivo de reduzir os conflitos entre diferentes modais de transporte, mitigando os riscos de acidentes e promovendo uma convivência mais harmônica no espaço público.

Quatro grupos apresentam projetos para nova arena

Da Redação

A Prefeitura de São Paulo recebeu contribuições de quatro grupos empresariais no âmbito do Procedimento Preliminar de Manifestação de Interesse (PPMI) para a implantação de uma arena multiuso com capacidade para até 20 mil pessoas e de um polo de inovação na Marginal Pinheiros, na zona oeste da capital. O chamamento público busca colher subsídios técnicos e econômicos para o desenvolvimento de uma futura concessão ou Parceria Público-Privada (PPP). O processo segue em fase preliminar de avaliação de mercado.

O projeto abrange uma área total de 53.795 metros quadrados que atualmente abriga a sede da subprefeitura de Pinheiros, instalações

da Companhia de Engenharia de Tráfego (CET), da Guarda Civil Metropolitana (GCM) e uma unidade de saúde, além da Praça Victor Civita. O terreno é cobiçado pelo setor privado há décadas e foi cogitado por diversas gestões municipais anteriores.

Entre os participantes do PPMI constam empresas de destaque no setor. A Live Nation apresentou estudo para complexo multiuso com torre corporativa de alto padrão, centro comercial e diretrizes de incentivos fiscais para tecnologia. O projeto da Live Nation estima investimentos de longo prazo. O grupo Construcap sugeriu projeto integrado por esplanada elevada, arena de revestimento translúcido e polo de inovação com teto verde. O polo de inovação busca atrair empresas de tec-



ALLINE TOLEZANO / SUBPREFEITURA PINHEIROS

O projeto abrange área total de 53.795 metros quadrados

nologia para a zona oeste.

A In Entretenimento propôs a inclusão de um hotel com centro de convenções e áreas comerciais, prevendo prazos de implantação em contratos de longo prazo. Já o

Instituto Idea concentrou sua proposta em uma arena poliesportiva voltada a eventos de média escala, para até 12 mil pessoas, além da construção de um domo para apresentações e melhorias viárias

no entorno do local.

O projeto tem oposição de moradores e grupos. A Associação dos Amigos de Alto de Pinheiros (SAAP) organizou um abaixo-assinado com milhares de adeptos e exige a suspensão do PPMI até a realização de estudos de impacto ambiental e de tráfego, além de audiências públicas. O Ministério Público de São Paulo instaurou inquérito civil e pediu esclarecimentos à gestão.

A Prefeitura defende a proposta ao apontar o baixo aproveitamento socioeconômico dos lotes e sua localização estratégica próxima a eixos de transporte. A prefeitura afirmou que audiências e consultas públicas serão realizadas para definir os custos da intervenção, o modelo de parceria e a realocação dos órgãos públicos afetados.